

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Trata-se de justificativa de contratação por inexigibilidade de licitação para participação de servidor público e vereador da Câmara Municipal de Navegantes em curso de Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais.

Diante da complexidade do trabalho desenvolvido no dia a dia da esfera legislativa, tal formação propiciará considerável eficácia nos serviços desenvolvidos, trazendo excelência e segurança no desenvolvimento dos trabalhos.

O conteúdo programático da empresa com notória especialização atende aos interesses da contratante, bem como comprova ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, III, alínea f da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **UVESC – UNIAO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA**, Portadora do CNPJ: 76875731000142, em torno do conteúdo proposto.

Navegantes, 08 de novembro de 2024.

Ana Paula de Jesus Paz
Assessora de Gabinete Vereadora Luciane Bittencourt